DECRETO Nº 3.864, DE 20 DE JUNHO DE 2011

"Dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública do imóvel situado no perímetro urbano do Município de Miguel Pereira, localizado na Rua Alberto Francisco Correa n° 50 Lote 2 / 3 / 4 Quadra 1, Jardim Remanso, com a finalidade de Instalar Equipamentos Urbanos."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miguel Pereira – RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Lei nº 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO, finalmente, o benefício social intrínseco nos atos públicos voltados para o bem estar da comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o imóvel situado no perímetro urbano do Município de Miguel Pereira, localizado na **Rua Alberto Francisco Correa n° 50 Lote 2 / 3 e 4 Quadra 1, Jardim Remanso**, com a finalidade de **Instalar Equipamentos Urbanos.**

Art. 2º - Todos os dispositivos regulamentadores referentes à pauta deste ato serão oportunamente exarados pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de junho de 2011.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30/06/2011
Jornal BTM nº 207
Página 13
Rubrica
Mat. 05/0035